



ITEM 39

Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas, o qual deverá conter no mínimo as seguintes informações: número de ordem do procedimento administrativo, identificação do responsável, especificação do objeto, valor original do dano e data ou período das ocorrências.



Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro
Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ: 10.191.799/0001-02
Telefone: (81) 3738.1370 | www.cupira.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 389d2fde-8270-44a1-aa57-e1ad1b79a701

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que não houve **Demonstrativo referente ás tomadas de contas especiais instauradas no município**, durante o exercício de 2020, o Item 39 Resolução TC 110/2020.

Cupira-PE, 31 de dezembro de 2020.

José Maria Leite de Macedo
Prefeito